

**PORTARIA "P" IAGRO N. 143, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe da DIVISÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA**, no Escritório Central de Campo Grande/MS, o servidor **GELSON SANDOVAL JÚNIOR**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 96720021, em substituição da titular Terezinha Cléa Signorini Feldens, matrícula 48193021, que encontra-se de férias regulamentares no período de **21/05/2018 a 04/06/2018**.

Campo Grande/MS, 23 de Maio de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 009/18, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

DISPENSAR o servidor **DANILO MAGALHÃES MARTINIANO E SILVA**, matrícula nº 110141022, da função de confiança de Supervisor de Processos I, símbolo CGA-1, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul - FERTEL, em vaga prevista no Decreto nº 11.802, de 21 de fevereiro de 2005, com validade a contar de 23 de maio de 2018.

Campo Grande (MS), 23 de maio de 2018.

**JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 006/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

O disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

**RESOLVE:**

Designar o gestor do Termo de Fomento, conforme relação abaixo:

EVENTO	LOCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA
4º Etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross 2018	Nova Alvorada do Sul/MS	Salvador Borges dos Santos	99733022

Campo Grande, 24 de maio de 2018.

Marcelo Ferreira Miranda  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL****Portaria "P" FUNSAU nº 224 de 24 de maio de 2018**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **DANILO DE SOUZA VASCONCELOS** – matrícula 101.712.021, **EVERTON TEIXEIRA** – matrícula 226.410.22, matrícula nº 130.369-021 e **ALESSANDRO ESMI** – matrícula nº 98110021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.451/2018 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**Portaria "P" FUNSAU nº 225 de 24 de maio de 2018**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **DANILO DE SOUZA VASCONCELOS** – matrícula 101.712.021, **EVERTON TEIXEIRA** – matrícula 226.410.22, matrícula nº 130.369-021 e **ALESSANDRO ESMI** – matrícula nº 98110021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.830/2018 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P"/UEMS nº. 426, de 24 de maio de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo **Edital nº. 62/2018 - PRODHS**, de 02/05/2018, Unidade Universitária de Amambai, publicado no Diário Oficial nº. 9.648, de 04 de maio de 2018.

**AREA DE CONHECIMENTO: História**

Prof. Drª. - Suzana Arakaki - Presidente  
Prof. Drª. - Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues  
Prof. Drª. - Glauca Táhís da Silva Campos Peclat  
Prof. Drª. - Tânia Regina Zimmermann - Suplente

**ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.662, de 24/05/2018, à página 101.**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 424, de 23 de maio de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decretos Estaduais nºs 11.676, de 17 de agosto de 2004, que regulamenta a aquisição de bens e serviços para órgãos e entidades estaduais mediante licitação na modalidade de pregão, e dá outras providências, e 11.818, de 18 de março de 2005, que dispõe sobre a aquisição de bens e serviços comuns pela modalidade de licitação por pregão com a utilização de recursos de tecnologia da informação,

**RESOLVE:**

Designar as servidoras **MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 81509021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033 e **SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE**, matrícula nº 116620021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, para exercerem a função de Pregoeiro, no período de 18 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com o objetivo de conduzir as licitações, na modalidade de PREGÃO, a serem realizadas pela UEMS.

Designar a equipe de apoio constituída pelos servidores: **DANILO FREIRE DE SOUZA**, matrícula nº 396950021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível I, classe A, código 60034; **MARCOS CÉSAR DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 473229021, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, código 60080, **LINCOLN SARAIVA GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 113431021, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, código 60080, **GRAZIELA SOUZA ALVES BEZERRA**, matrícula nº. 470113021, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, código 60080 e **ISADORA GOLIM CAMPOS**, matrícula nº. 469049021, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, código 60080.

Delegar competência aos pregoeiros para praticar os atos previstos nos decretos estaduais acima.

**ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli*

*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2018 AO****TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 010/DPGE/2014**

Processo n. 33/000.069/2014

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Município de Miranda/MS.

**Objeto:** Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 010/DPGE/2014.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 010/DPGE/2014 por mais 12 (doze) meses, com início em 06/05/2018 e término em 05/05/2019.

**Fundamentação Legal:** artigos 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, nos artigos 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261/2003 e na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Termo de Cooperação Mútua nº 010/DPGE/2014.

**Valor:** O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2018 ao Termo de Cooperação n. 010/DPGE/2014 não acarretará despesas para qualquer um dos Participes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação original.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2018 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 010/DPGE/2014, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.

**Data da Assinatura:** 04 de maio de 2018.

**Assinam:** Luciano Montali e Marlene de Matos Bossay.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no "caput", I, do art. 25 da